



MATÉRIA RECEBIDA Nº 448/2025

Ofício nº 763/2025
Ibitinga, 30 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 430/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, César Urtado, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 430/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de se realizar operação tapa buracos na estrada que dá acesso ao distrito de Cambaratiba, bem como da limpeza da vegetação que fica a margem da estrada e que está invadindo a pista.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Ibitinga, 27 de Junho de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 430/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 430/2025**, datado de 09 de junho de 2025, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre a possibilidade de realizar tapa buracos na estrada que dá acesso ao Distrito de Cambaratiba, bem como limpeza da vegetação que fica a margem da estrada, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para o Município. A manutenção do nosso Distrito de Cambaratiba está em nossa programação de limpeza e conservação de estradas, sendo que tais serviços já foram executados

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração,



LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

MURILO BUENO, RAFAEL BARATA e CESAR URTADO

Vereadores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

